



PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 01.137.116/0001-30.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.

DATA DA ASSINATURA: 17 março 2025.

GESTOR DO CONVENIO: **ADÍLIO ALVES LESSA** - PORTARIA 79/ 2025 - SGI - ECONOMIA

Protocolo 524383

EXTRATO DO CONVÊNIO SESC - GO

PROCESSO: Nº 202300004092814, de 23/10/2023.

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/ MF Nº 01.409.655/0001-80 e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/MF sob o n. 03.671.444/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviços atinentes às finalidades do SESC/AR/GO, nas áreas de Educação, Saúde, Cultura e Lazer, a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA acima qualificada, destinando a prestação de serviços aos servidores e seus respectivos dependentes, doravante denominados CONVENIADOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.

GESTOR DO CONVENIO: **KAMILLA FERREIRA LEMOS DA COSTA** - PORTARIA Nº 88/2025 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 524386

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato nº 06/2025-SEDS

Processo n.º 202400005002764; 202510319001121 e Sislog 103825.

Objeto: Prestação de serviços de garantia dos equipamentos e insumos adquiridos para atender as Copas e áreas comuns da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da emissão do comprovante de recebimento dos objetos em garantia.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa PH Damas Comercio e Prestação de Serviços LTDA., CNPJ nº 26.079.645/0001-55.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto estadual nº 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 524420

Extrato do Contrato nº 10/2025-SEDS

Processo n.º 202400005043912; 202510319001781 e Sislog 110507.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua São Paulo, Quadra 18, Lotes 07 e 08, Loteamento Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - GO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS, a fim de proporcionar um espaço compatível com o serviço de gestão documental e almoxarifado.

Valor: R\$ 378.525,84 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/03/2025.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa FNV2 Participações LTDA., CNPJ nº 21.407.098/0001-76.

Legislação Vigente: Lei federal nº 8.245/1991, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 524444

Extrato do Contrato nº 05/2025B-SEDS

Processo n.º 202400005002764; 202510319001121 e Sislog 103825.

Objeto: Prestação de serviços de garantia dos equipamentos e insumos adquiridos para atender as Copas e áreas comuns da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência.

Valor: R\$ 112.628,70 (cento e doze mil, seiscentos e vinte oito reais e setenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da emissão do comprovante de recebimento dos objetos em garantia.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Gesner Comercial LTDA., CNPJ nº 55.216.226/0001-16.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto estadual nº 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 524419

Extrato da Portaria nº 20/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319001121, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Guilherme Otávio Martins Brito, CPF nº. XXX.537.141-XX, como Gestor do contrato e Paulo César Ferreira Júnior, CPF nº XXX.610.986-XX como Fiscal dos **Contratos nº 5B e 6/2025**, e seus possíveis aditivos. 18/03/2025

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 524422

Extrato da Portaria nº 36/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319001781, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Elizabeth Oliveira de Moura Xavier, CPF nº XXX.477.701-XX, como gestora e Jean Carlos Martins Carvalho, CPF nº XXX.508.011-XX, como fiscal e gestor substituto do **Contrato nº 10/2025-SEDS** e seus possíveis aditivos. 18/03/2025

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 524446

Secretaria de Estado da Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025- SECULT/GO

Processo nº 202500005002365

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia, para a restauração e modernização do Antigo Fórum, patrimônio tombado pertencente ao Acervo Arquitetônico Art Déco de Goiânia/GO.

Valor Global Estimado (máximo): R\$ 5.763.997,91 (R\$ Cinco Milhões e Setecentos e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Um Centavos).

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Concorrência

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Data de Abertura: 30/04/2025

Local de Realização: Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF)

Interessado: O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/cultura/>. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4623 e/ou e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 10.359/23 e demais diplomas normativos.



Informações: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/GO, situada no Centro Cultural Marieta Telles Machado nº 2, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, nesta capital, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h em dias úteis, ou e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br, telefone: 3201-4623 / 3201-4628.

Yara Nunes dos Santos
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 524332

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024 - SEAPA

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à Prestação de Serviços - Licença de uso (assinatura) do sistema Banco de Preços da empresa Negócios Públicos, pelo período de 12 (doze) meses. (Período de 26/03/2025 a 25/03/2026), mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 110240 / 2024 e processo SEI nº 202400005042413, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 74, I da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

CNPJ 07.797.967/0001-95
Fornecedor NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor Unitário R\$ 1.025,00
Valor Total R\$ 12.300,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação da nota de empenho decorrente, que será publicado nos termos do artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 18 de março de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 524380

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.666, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, Decreto nº 10.438, de 11 de abril de 2024 e Portaria nº 452, de 05 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão, FCRG-1, no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, ao **servidor abaixo** relacionado, lotado na **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC**:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Esdras Arlindo Gonçalves Pereira	XXX.594.201-XX	Técnico em Gestão Pública	SIC/GEFP
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO

I - Temática de Organização Administrativa e Regulamento	Gerência de Planejamento e Finanças	Alta	FCRG-1
II - Temática de Inovação em Gestão Pública			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de abril de 2025**, estando em conformidade com as exigências contidas no Decreto nº 10.438, de 11 de abril de 2024.

CUMPRASE

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 524335

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.666, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, Decreto nº 10.438, de 11 de abril de 2024 e Portaria nº 452, de 05 de março de 2025.

RESOLVE:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Karla Kelley Borges	XXX.185.871-XX	Líder de área ou Projeto Lap	SIC/GEFP
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
I - Temática de Gestão de Processos	Gerência de Planejamento e Finanças	Alta	GRG-1
II - Temática de Gestão da Carta de Serviços ao Usuário			
III - Temática de Avaliação da Gestão e dos Serviços Públicos			

Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão, GRG-1, no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, ao **servidor abaixo** relacionado, lotado na **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC**:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de abril de 2025**, estando em conformidade com as exigências contidas no Decreto nº 10.438, de 11 de abril de 2024.

CUMPRASE

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 524339

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Reformula o Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público na Secretaria de Estado da Retomada e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 76 da Lei nº 21.792/2023, e

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios, estrutura e processo para a implantação da Gestão de Riscos;